



Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa

Somos Todos pela Saúde do Tâmega e Sousa

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE PARA CONCESSÃO BAR DO PESSOAL**

**NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2023043**

**DATA
2023-11-07**

ATA NÚMERO TRÊS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu a Comissão Ad Hoc, composta por Fernando Vieira, Presidente da Direção da Casa do Pessoal (designado presidente do júri); José Manuel Rodrigues, Tesoureiro e responsável com a área financeira da Casa do Pessoal (conforme delegação de competências, substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos); Luisa Coelho; Secretária e responsável pela coordenação dos Serviços Sociais do Pessoal; Alcina Santos, Vogal e responsável pela coordenação de gestão e acompanhamento pelo Bar do Pessoal e Ana Rita Silva, Vogal e responsável pelas áreas de associados e gestão de protocolos e eventos.

Em conformidade com o disposto na reunião de seis de novembro último, e em cumprimento pelos princípios de informação e transparência, através de convocatória, a Comissão Ad Hoc reuniu com a signatária Ana Patrícia Martins Cabral, de modo a melhor esclarecer algumas dúvidas e proceder-se à definição de conclusões do presente procedimento.

Na presente reunião, a Comissão Ad Hoc solicitou à signatária informação sobre o valor base apresentado, sustentabilidade financeira em termos de pagamento a fornecedores, pessoal afeto e demais encargos sociais, tendo recebido como resposta que todos os pagamentos são assumidos e regularizados em devido tempo. Por acordo entre as partes, o valor da renda pela cessão de exploração do Bar do Pessoal definiu-se na importância mensal de 3.512,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ou seja, 4.320,38 euros mensais, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sujeito a atualização anual no mês de janeiro de 2025, em conformidade com o Dec. Lei n.º 351-B/90, de 15 de outubro.

A signatária foi informada de todos os pontos do caderno de encargos, assumindo de imediato a sua aceitação e termos descritos.

Por fim e quanto à tabela de preços anexa à proposta, a signatária informou que teve por base o cumprimento do limite de aumentos de preços nunca superiores à taxa de inflação e sob os atualmente praticados no Bar do Pessoal - privilegiando a diferenciação favorável à Comunidade Associativa, sob a apresentação de meio de identificação da qualidade de associado, nomeadamente o cartão de sócio(a).

Por acordo entre as partes, o concessionário(a) obriga-se a manter a tabela de preços de forma bem visível e com informação sobre meio de identificação da qualidade de associado, obrigando-se a Casa do Pessoal a publicar a tabela de preços na sua página on-line. A signatária foi informada de deliberação por parte da Comissão Ad Hoc em proibir qualquer alteração/aumento de preços até o término do contrato de cessão de exploração, assumindo de imediato a sua aceitação e termos descritos.

Da análise e discussão posterior, face às fundamentações e esclarecimentos prestados, entendeu a Comissão Ad Hoc emitir parecer favorável e, de acordo com os critérios definidos, para homologação na próxima reunião de Direção, conceder a cessão de exploração do Bar do Pessoal a:

. Patricia Cabral, Unipessoal, Lda., NIPC 515358037, representada por Ana Patrícia Martins Cabral.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada pelas onze horas.

Casa do Pessoal e Penafiel, 7 de novembro de 2023

O Júri,

Francisca Dierina
João Manuel Rodrigues
Manuel Augusto
Alcine Maria Ferreira Santos
ANA RITA SILVA.

 CASA DO PESSOAL DO
HOSPITAL PADRE AMÉRICO
VALE DO SOUSA
Contr: 501 705 813
Av. Do Hospital Padre Américo, 210
4560 - 136 Guilhufe PNF
Telef.: 255 723 596 | Telem.: 914 209 313
Email: clubehpa@sapo.pt